AGRAVO EM RECURSO ESPECIAL Nº 1.275.003 - RS (2018/0080169-5)

RELATOR	**:**	**MINISTRO PRESIDENTE DO STJ**
AGRAVANTE	:	BANCO DO BRASIL SA
ADVOGADOS	:	JOSE ARNALDO JANSSEN NOGUEIRA - RS095750A
		SERVIO TULIO DE BARCELOS E OUTRO(S) - RS095803A
AGRAVADO	:	OLÍVIO GRIGOLO - SUCESSÃO
ADVOGADOS	:	OSNI JOSE ALVES E OUTRO(S) - RS031899
		SIMONE LEMOS ALVES - RS067454
		FELIPE CANABARRO TEIXEIRA - RS060735
INTERES.	:	INSTITUTO BRASILEIRO DE DEFESA DO CONSUMIDOR

DESPACHO

Declaro meu impedimento, nos termos dos art. 144, I, do Código de Processo Civil.

Registre-se à Vice-Presidência.

Brasília, 31 de março de 2020.

MINISTRO JOÃO OTÁVIO DE NORONHA

Presidente

Edição nº 2883 - Brasília, Disponibilização: Quinta-feira, 02 de Abril de 2020 Publicação: Sexta-feira, 03 de Abril de 2020
Código de Controle do Documento: C495EE26-6BBC-4FC0-ACF7-00E427DC00BE